



Bloco da Vida ensaia no Santo Agostinho - O primeiro ensaio itinerante do bloco levou moradores às ruas e ajudou a dissipar o samba do único bloco que vai desfilar pela prefeitura no Carnaval de Volta Redonda. A praça do bairro Santo Agostinho foi o cenário escolhido para o ensaio, que contou com os 45 componentes da bateria, sendo oito no surdo; 10 na caixa; 10 no repique; nove no tamborim; seis no chocalho e dois no agogô. Homens e mulheres, quase todos acima dos 50 anos, fizeram a festa dos moradores, que encheram a praça para assistir ao primeiro dos três ensaios fora da Ilha São João.

1º Circuito Gastronômico Cultural acontece em Volta Redonda - Volta Redonda recebeu no sábado, dia 11, a primeira edição do Circuito Gastronômico. O evento aconteceu entre 18h e 22h, na Praça Sávio Gama - em frente à prefeitura. Para deleite dos visitantes, teve food trucks de comida mexicana, massas, hambúrgueres artesanais, batatas recheadas, brownies, doces diversos, churros e brigadeiros gourmets, além de chopes artesanais. A entrada foi gratuita. Na programação musical, show de Jazz e Bossa Nova com Quarteto LAG.U.I.G.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1357 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Agentes de Saúde de Volta Redonda visitam 6,7 mil casas no Santo Agostinho e adjacências

Campanha de conscientização no bairro foi concluída com a visita do 'Dezinho'

Terminou nesta terça-feira, dia 14, a campanha de conscientização contra o *Aedes aegypti*, que teve início na segunda semana de janeiro, no bairro Santo Agostinho. A campanha mobilizou também as localidades do Morro da Harmonia, Morro da Paz, Morro Caviana, Morro da Conquista, Parque São Jorge e Santo Agostinho. Ao todo, os agentes da secretaria de Saúde de Volta Redonda realizaram 6,7 mil visitas.

O encerramento da campanha contou com a presença do personagem criado pela secretaria estadual de Saúde para a disseminação da importância da campanha 'Dez minutos contra a Dengue', o Dezinho. A ação foi realizada em conjunto com as secretarias municipais de Obras e Serviços Públicos; Esporte e Lazer; e Ação Comunitária; além da Guarda Municipal e Saae VR (Serviço Autônomo de Água e Esgoto).

O ponto de encontro das equipes de trabalho foi na Unidade Básica de Saúde da Família dr^a Paula Hérica Rocha de Azevedo (Rua Soldado Francisco Alves Rocha, 20, Santo Agostinho). Pelo menos 100 pessoas estavam envolvidas na ação.

O Dezinho circulou pelo



bairro, acompanhado dos agentes de saúde, que faziam a distribuição de folders explicativos e orientavam a população sobre os cuidados para evitar a proliferação do mosquito. Nas ruas e calçadas, adultos e crianças

paravam para cumprimentar ou tirar fotos com o Dezinho. O personagem agradou a população.

Além de distribuir folders explicativos, os agentes de saúde orientaram e ajudaram os moradores a colocar nas

calçadas todos os materiais sem utilidade e que poderiam servir de criadouro do mosquito, para que os caminhões fizessem a coleta.

De acordo o primeiro LIRAA (Levantamento de Índice Rápido de Infestação por

Aedes Aegypti) realizado em 2017, o bairro Santo Agostinho registrou um índice de 4,9%, bem acima da média considerada normal. Até 3,9% é considerado índice de médio risco, mas o ideal mesmo seria índice abaixo de 1%.

Elderson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Maycon Cesar Inacio Abrantes
Vice-Prefeito

Carlos de Souza Rosa
Secretário Municipal de Administração e Governo

Paulo César Coutinho da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Norma Lydia Borba Chaffin
Secretária Municipal de Fazenda

Márcia Lygia Vieira Cury Inácio
Secretária Municipal de Saúde

José Geraldo de Castro Barros
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Rita de Cássia Oliveira de Andrade
Secretária Municipal de Educação

Márcia Teodoro Fernandes
Secretário Municipal de Cultura

Maria Paula Salles Tavares
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Antônio Roberto Tavares
Secretário Municipal de Obras e de Serviços Públicos

Maycon César Inácio Abrantes
Secretário Municipal de Ação Comunitária

Joselito Magalhães
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Dayse Marques Penna
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Fábio Fernandes da Silva
Procurador Geral do Município

Alfredo Peixoto de Oliveira Neto
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Matheus Moreira Cruz
Presidente da EPD/VR

Anderson Couto
Presidente da FEVRE

Cláudia Moreira Dornellas
Presidente da Fundação Beatriz Gama

Maria Ilma de Andrade Silva
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Isabella da Silva Motta de Brito
Diretor Presidente da SUSER

Leonardo de Carvalho Vidal
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Carlos Roberto Baia
Coordenador do Fundo Municipal de Desenvolvimento, Geração de Emprego, Renda e Habitação - Banco da Cidadania.



Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.237

Constitui Conselho de Administração da EPD/VR.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Estatuto da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda - EPD/VR, aprovado pelo Decreto nº 7449, de 26/dezembro/1996,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, com mandato de 3 (três) anos, para constituir o Conselho de Administração da Empresa de Processamento Eletrônico de Dados de Volta Redonda - EPD/VR:

DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS - EPD:

Matheus Moreira Cruz

MEMBROS EFETIVOS:

· Titular: Ideraldo Simeão Duque
· Suplente: Carlos de Souza Rosa

· Titular: Eli Alves da Silva
· Suplente: Wellington Nascimento Silva

· Titular: Edvaldo Luiz Silva
· Suplente: Júlio César Andrade de Abreu
· Titular: Adriano Lizarelli Paes
· Suplente: Joselito Magalhães

REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS DA EPD/VR:

· Titular: Maria Regina Ribeiro Vilarinhos
· Suplente: Carlos José dos Santos

Artigo 2º - Revoga Decreto nº 13.744, de 26 de janeiro de 2016.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do 1º de janeiro de 2017.

Palácio 17 de Julho, 24 de janeiro de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.245

Estabelece horário especial para os expedientes nos dias 27/02, 01/03, 16/06, 08/09, 13/10 e 03/11 de 2017; Calendário de Pagamento Anual aos servidores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o fluxo de contribuintes nas repartições

públicas nos dias que antecedem ou sucedem aos feriados é inexpressivo e,

CONSIDERANDO que nos dias de compensação o horário de entrada será antecipado em virtude de economia, uma vez que o custo da energia elétrica, após às 17h30 min é mais elevado.

DECRETA:

Artigo 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias 27/02, 01/03, 16/06, 08/09, 13/10 e 03/11 de 2017; devendo ser obedecida pelo Funcionalismo Público Municipal a compensação de que trata o Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O Dia do Servidor Público Municipal será comemorado no dia 30 de outubro de 2017, conforme Lei nº 2.092 de 1985.

Artigo 3º - Os horários especiais de que se tratam os artigos anteriores não se aplicarão aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Fundação Educacional de Volta Redonda e os que prestam serviços considerados emergenciais, essenciais, de manutenção ou urbanos e os executados através de escala.

Artigo 4º - Ficam estendidos os efeitos deste Decreto aos Órgãos da Administração Autárquica, Fundacional, Empresa Pública e Empresa de Economia Mista.

Artigo 5º - Faz parte, integrante deste Decreto, a Escala de Compensação - Anexo I, Calendário de Pagamento - Anexo II, Calendário de Feriados e Compensações - Anexo III e Total de Horas a Compensar - Anexo IV.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 08 de fevereiro de 2017

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I

ESCALA DE COMPENSAÇÃO 30 MINUTOS

Servidor com jornada de 8:00h

96 dias

06/03 a 25/07/2017

Na Entrada

Servidor com jornada de 6:30h

78 dias

06/03 a 28/06/2017

Turno da Manhã na Saída

Turno da Tarde na Entrada

Servidor com jornada de 6:00h

72 dias

06/03 a 20/06/2017

Turno da Manhã na Saída

Turno da Tarde na Entrada

Servidor com jornada de 4:00h

48 dias

06/03 a 15/05/2017

Turno da Manhã na Saída

Turno da Tarde na Entrada

Horários de compensações diferenciados deste Decreto, deverão ser discutidos pelos respectivos Secretários com o Secretário Municipal de Administração.

Volta Redonda, 08 de fevereiro de 2017.

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra Mª Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

ANEXO II
CALENDÁRIO DE PAGAMENTO

2017

MÊS	DIA	
JANEIRO	31	3ª Feira
FEVEREIRO	24	6ª Feira
MARÇO	31	6ª Feira
ABRIL	28	6ª Feira
MAIO	31	4ª Feira
JUNHO	30	6ª Feira
JULHO	31	2ª Feira
AGOSTO	31	5ª Feira
SETEMBRO	29	6ª Feira
OUTUBRO	31	3ª Feira
NOVEMBRO	30	5ª Feira
DEZEMBRO	29	6ª Feira

ANEXO IV

TOTAL A COMPENSAR

Carga Horária	Total dias	Total horas
8:00h	6	48
6:30h	6	39
6:00h	6	36
4:00h	6	24

QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS
(Considerando as Compensações)

Mês	Quantidade
Janeiro	22
Fevereiro	18
Março	23
Abril	18
Maior	22
Junho	20
Julho	20
Agosto	23
Setembro	19
Outubro	20
Novembro	19
Dezembro	20

DECRETO Nº 14.246

Nomeia Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.866, de 3 de abril de 2012,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com mandato de 2 anos, a contar de 10 de fevereiro de 2017.

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO:

Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC:

Titular : Carolina de Freitas da Cunha
Suplente: Sandra Ferreira da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL:

Titular : Adriana Cristina Martins de Souza
Suplente: Ana Lúcia de Oliveira Arantes

Secretaria Municipal de Cultura - SMC:

Titular : Geisiane Aparecida da Silva Belmiro
Suplente: Letícia da Silva Monteiro Machado

Secretaria Municipal de Educação - SME:

Titular : Vanderluci Jesus Nunes
Suplente: Adriana de Paula Amorim Rezende

Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

Titular : Gina Ferreira dos Santos de Moraes
Suplente: Mariléia Dias de Sá Paiva Lima

Secretaria Municipal de Governo - SMG:

Titular : Linez Costa Cargo
Suplente: Débora Barbosa de Oliveira

ANEXO III
CALENDÁRIO DE FERIADOS E COMPENSAÇÕES – 2017

MÊS	DIA/SEMANA	DIAS	FERIADO	COMEMORAÇÃO	COMPENSAR
JANEIRO	Domingo	1º	Nacional	Confraternização Universal	-
FEVEREIRO	3ª Feira	28	Nacional	Carnaval	27/02 – 2ª Feira 01/03 – 4ª Feira
ABRIL	6ª Feira	14	Nacional	Paixão de Cristo	-
	6ª Feira	21	Nacional	Tiradentes	-
	Domingo	23	Estadual	São Jorge	-
MAIO	2ª Feira	01	Nacional	Trabalhador	-
JUNHO	5ª Feira	15	Nacional	Corpus Christi	16/06 – 6ª Feira
JULHO	2ª Feira	17	Municipal	Aniversário da Cidade	-
SETEMBRO	5ª Feira	07	Nacional	Proclamação da Independência	08/09 – 6ª Feira
OUTUBRO	5ª Feira	12	Nacional	Padroeira do Brasil	13/10 – 6ª Feira
	2ª Feira	30	Municipal	Funcionalismo Público	-
NOVEMBRO	5ª Feira	02	Nacional	Finados	03/11 – 6ª Feira
	4ª Feira	15	Nacional	Proclamação da República	-
	2ª Feira	20	Estadual	Consciência Negra	-
DEZEMBRO	2ª Feira	25	Nacional	Natal	-

Secretaria Municipal de Planejamento - SMP:

Titular : Solange Maria da Silva Rodrigues
Suplente: Bruno de Oliveira Gurgel

Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE:

Titular : Cléia Teixeira Camilo
Suplente: Caio Pinheiro Teixeira

Fundação Beatriz Gama - FBG:

Titular : Marilene de Souza Leite
Suplente: Luiz Carlos Máximo

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:**Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**

Titular : João Fernando Paiva Teixeira Sobrinho
Suplente: Sheila da Cunha Azevedo Costa

Casa da Criança e do Adolescente de Volta Redonda

Titular : Guaraciara Pouzada de Lavor Lopes
Suplente: Francinele da Silva Ribeiro Viana

Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Físicos - APADEFI

Titular : Olga Tereza Coutinho da Silva
Suplente: Guilherme da Silva Benedito

Instituto de Desenvolvimento, Estudo, Ações e Implementações Sociais - IDEAIS

Titular : Riani Monteiro Lucchesi
Suplente: Simone Pettersen Marconi

Lar e Escola Recanto das Crianças

Titular : Cristina Gama da Cunha
Suplente: Keith de Souza Peçanha

Pastoral da Criança

Titular : Luciléa Guimarães
Suplente: Maria da Penha de Oliveira

Associação Beneficente Evangélica de Volta Redonda – ABE/VR

Titular : Edinéia Lopes Moreira de Oliveira
Suplente: Ana Clara Mendes Villar de Araújo

Fundação CSN

Titular : Sabine Barbosa Maragon
Suplente: Alexandra Custódio Silveira

Lar Espírita Irmã Zilá - LEIZ

Titular : Maria Cecília da Silva
Suplente: Célia Maria Nicolau da Silva

ADOLESCENTES ELEITOS EM FÓRUM PRÓPRIO

Titular : Breno dos Santos Lopes
Suplente: Raquel Oliveira Lopes da Silva

Titular : Lucas dos Santos Almeida
Suplente: Letícia Gama Marques

Artigo 2º - Fica revogado a contar desta data, o Decreto nº 13.543, de 18 de maio de 2015.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 10 de fevereiro de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.247

Designa representantes do Município, da Fazenda Municipal e dos Contribuintes para comporem a Junta de Recursos Fiscais.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam designados os Representantes abaixo relacionados para comporem a Junta de Recursos Fiscais, com mandato de 3 (três) anos:

a) REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO:

Titular: Augusto César de Carvalho
Suplente: Cláudio Márcio Duarte Cunha

Titular: Claudete Amorim Pereira
Suplente: Simone Alves Machado

Titular: Wagner Jardim Chaves
Suplente: Live Franco Berni Azevedo

Titular: Francisco de Paula Nogueira
Suplente: Alexis de Paula Pereira

b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

Titular: Aériton Miguel do Nascimento Romanelli
Suplente: José Carlos Barnabé

c) REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTES:

Titular: Luiz Antônio Brandão Barreto
Suplente: Marcos Henrique Canellas da Costa

Titular: Sebastião de Oliveira Fernandes
Suplente: Honório Possidente Fagundes

Titular: Levi Moreira de Freitas
Suplente: Yhel Paulo Esteves

Titular: José Rodrigo Rocha Pançardes
Suplente: Bruno Silva de Oliveira

Artigo 2º- Os Representantes dos Contribuintes, citados no Artigo anterior, são os indicados pela Associação Comercial, Industrial e Agro-Pastoril de Volta Redonda, Ordem dos Advogados do Brasil, Sindicato dos Contabilistas de Volta Redonda e Câmara de Dirigentes Lojistas de Volta Redonda.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Palácio 17 de Julho, 14 de fevereiro de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/17

Constitui comissão e nomeia seus representantes.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão e nomeia representantes com membros da IGECI, PGM e SMF, para análise e apuração dos gastos cobrados pelo consumo de água/esgoto da Secretaria Municipal de Educação, conforme Processos Administrativos 2140/16 – 3518/16 – 4274/16 – 5448/16 – 8302/16 – 9696/16 – 10957/16 – 12489/16 – 13887/16 e 035/2017

Thiago Vínicio Leon – Matrícula 373940 - PGM
Enock de Azevedo Henriques – Matrícula 344990 - IGECI
Janne Dornellas – Matrícula 028762 - SMF

2. A comissão aqui instituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para encerramento e conclusão dos trabalhos a ela atribuídos.

3. Cumpra-se!

Volta Redonda, 03 de fevereiro de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021/17

Nomeia representantes para compor Comissão para análise das contratações diretas sem licitação.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão, de conformidade com o Decreto nº 14.208, de 06/ janeiro/2017, para análise da legalidade das contratações diretas sem licitação.

- Flávia Coelho Barbosa - PGM
- Paulo César Coutinho da Silva - SMP
- Ana Rita Orioli de Souza – SMA

Volta Redonda, 08 de fevereiro de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**COMUNICADO Nº 006/2017**

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMS/FMS, no mês de Fevereiro/2017.

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO/AG.	VALOR
INCENTIVO FINANC. PARA ATENÇÃO À SAÚDE DE ADOLESCENTE	104/0197	624009-9	R\$ 11.764,50
TRANSPLANTE DE ÓRGÃO, TECIDOS E CÉLULAS – AIH	104/0197	624011-0	R\$ 9.573,80
OPM PARA TRANSPLANTE DE ÓRGÃO, TECIDOS E CÉLULAS – SIA	104/0197	624011-0	R\$ 2.812,00
TETO MUNICIPAL VIVER SEM LIMITES	104/0197	624011-0R\$	200.000,00
		TOTAL	R\$ 232.358,30

Volta Redonda, 08 de fevereiro de 2017.

Carlos de Souza Rosa
Secretário Municipal de Governo Interino

COMUNICADO Nº 007/2017

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMS/FMS, no mês de Fevereiro/2016.

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO/AG.	VALOR
PAB FIXO	104/0197	624009-9	R\$ 498.678,33
PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
PARTE ANVISA (PARCELA)	104/0197	624012-9	R\$ 756,33
		TOTAL	R\$ 499.434,66

Volta Redonda, 13 de fevereiro de 2017.

Carlos de Souza Rosa
Secretário Municipal de Governo Interino

COMUNICADO Nº 008/2017

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMAC/FMAS, no mês de Fevereiro/2017.

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO/AG.	VALOR
PSE AC	85.072-1	001/0262-3	R\$ 49.000,00
PSE MC	85.073-X	001/0262-3	R\$ 54.914,89
AEPETI	85.069-1	001/0262-3	R\$ 8.300,00
PSB	85.074-8	001/0262-3	R\$ 88.500,00
TOTAL			R\$ 200.714,89

Volta Redonda, 14 de fevereiro de 2017.

Carlos de Souza Rosa
Secretário Municipal de Governo Interino

COMUNICADO Nº 030/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas com os altos custos decorrentes de publicações, fazemos saber que a Municipalidade, a partir do dia 24/ março/2010, descontinuará a publicação, em jornal de grande circulação da cidade, dos comunicados de dispensas dos procedimentos licitatórios.

No entanto, a fim de dar cumprimento a determinação contida no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, através do seguinte endereço: www.portalvr.com/smg/comunicado, os comunicados das dispensas exigidas pela legislação em vigor.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 031/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas pelo Município decorrentes de publicações, em jornal de grande circulação na cidade, dos inúmeros comunicados de recursos recebidos pelo Município e pelas Autarquias Municipais, fazemos saber a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Volta Redonda, que a Municipalidade, a partir do dia 24/março/2010, descontinuará a publicação dos mesmos em jornal de grande circulação da cidade.

No entanto, a fim de dar cumprimento ao que determina o artigo 2º, da Lei Federal nº 9452/97, continuaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, no seguinte endereço: www.portalvr.com/smg/comunicado a comunicação de todos os recursos financeiros recebidos dos órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DECISÃO Nº 001/17 - RESTITUIÇÃO-INSTÂNCIA ÚNICA

A Diretora do Departamento de Cobrança Administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, por meio do Processo Administrativo de nº 9526/16, na forma dos Artigos 156 a 158 da Lei Municipal nº 1896/84 e Portaria nº 002/2001/N/SMF, foi deferida a restituição de indébito fiscal no valor de R\$ 118,27 (cento e dezoito reais e vinte e sete centavos), em favor de Antonio Horácio de Oliveira.

DECISÃO Nº 002/17 - RESTITUIÇÃO-INSTÂNCIA ÚNICA

A Diretora do Departamento de Cobrança Administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, por meio do Processo Administrativo de nº 9527/2016, na forma dos Artigos 156 a 158 da Lei Municipal nº 1896/84 e Portaria nº 002/2001/N/SMF, foi deferida a restituição de indébito fiscal no valor de R\$ 125,25 (cento e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), em favor de Antonio Horácio de Oliveira.

DECISÃO Nº 004/17- RESTITUIÇÃO-INSTÂNCIA ÚNICA

A Diretora do Departamento de Cobrança Administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, por meio do Processo Administrativo de nº 808/2017, na forma dos Artigos 156 a 158 da Lei Municipal nº 1896/84 e Portaria nº 002/2001/N/SMF, foi deferida a restituição de indébito fiscal no valor de R\$ 167,20 (cento e sessenta e sete reais e vinte centavos), em favor de Antonio Cesar Ribeiro de Meireles.

DECISÃO Nº 005/17- RESTITUIÇÃO-INSTÂNCIA ÚNICA

A Diretora do Departamento de Cobrança Administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, por meio do Processo Administrativo de nº 809/2017, na forma dos Artigos 156 a 158 da Lei Municipal nº 1896/84 e Portaria nº 002/2001/N/SMF, foi deferida a restituição de indébito fiscal no valor de R\$ 126,02 (cento e vinte e seis reais e dois centavos), em favor de Antonio Cesar Ribeiro de Meireles.

Volta Redonda, 03 de fevereiro de 2017

Silvia Helena Gracia Machado
Diretora do DA/SMF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 521/2016-SMA

JOÃO SILVEIRA NETO, matrícula **084042**, aposentadoria no cargo de Fiscal de Posturas, nível GT-12, 17ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato de conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a contar de 31 de maio de 2016 conforme discriminado abaixo:

R\$ 1.072,05 =	Vencimento Base – Lei Municipal nº 5.163/2015;
R\$ 200,00 =	Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.662/2001, modificada pela Lei Municipal nº 3.750/2002;
R\$ 1.742,75 =	Gratificação Prêmio de Produtividade Fiscal – Artigos 5º e 7º da Lei Municipal nº 1.929/1984, modificados pelo artigo 1º, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.358/1988 e artigo 2º da Lei Municipal nº 2.796/1992 combinado com o artigo 2º do Decreto nº 13.062/2013;
R\$ 91,87 =	Gratificação do artigo 140 da Lei Municipal nº 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/1985, correspondente a 100% da Gratificação de Nível de Direção, símbolo GND-5;
R\$ 1.079,41 =	Isonomia Fiscal – Processo Administrativo nº 2919/1993;
R\$ 775,98 =	33% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I, e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/1985;
R\$ 176,35 =	7,5% de Gratificação de Nível Superior – Artigos 124, inciso II, § 1º, e 129 da Lei Municipal nº 1.931/1984;
R\$ 5.138,41 =	Valor mensal total dos proventos.

Volta Redonda, 8 de fevereiro de 2017.

Janice de Oliveira Santana
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência

Portaria n.º 546/2013- SMA

Concede Pensão a **LEONOR MANTOELLE COSTA**, esposa do ex-servidor **TACISIO LIMA COSTA**, matrícula 011.860, ocupava Fiscal de Posturas, nível GT - 11, 16ª referência, falecido em 27 de abril de 2013

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato, à contar de 27 de abril de 2013 fazendo constar junto a portaria nº 549/2013

R\$ 3.956,86 = Correspondentes a parcela única, conforme dispõem o artigo 2º, § 5º, da Lei n.º 10.887/04.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2017.

Janice de Oliveira Santana
Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 512/2009-SMA

LOURDES NEVES CÚRCIO, matrícula **227277**, aposentadoria no cargo de Agente Escolar, nível GAD-51, 8ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 5 de outubro de 2009, de conformidade com o artigo 2º, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em parcela única no valor total de **R\$ 579,57** conforme o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Volta Redonda, 14 de fevereiro de 2017.

Janice de Oliveira Santana
Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 1202/2014-SMA

MARIA LUIZA DE ALMEIDA FARANI, matrícula **182265**, aposentadoria no cargo de Docente I, nível GM-21, 11ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 31 de janeiro de 2013, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea 'b', e § 5º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em parcela única no valor total de **R\$ 1.415,38** conforme o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Volta Redonda, 13 de fevereiro de 2017.

Janice de Oliveira Santana
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA		Setor: IPPU	Data: 02/02/2017	Número: 1/2017-IPPU
ATO	CARGO		Símbolo D.A.S. 10 A	Vigência 01/02/2017
EXONERAR, A CONTAR DE 01/02/2017 MARTA DA SILVEIRA AGUIAR, MATRÍCULA 34568 DO CARGO DE DIRETOR, DO(A) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO(A) IPPU/VR/IPPU				
Matrícula: 34568	Nome: MARTA DA SILVEIRA AGUIAR			
Justificativa:				
Proponente	De Acordo:	Aprovo:		

Carlos de Souza Rosa
Secretário Municipal de Administração
Mat. 394.378



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA		Setor: IPPU	Data: 02/02/2017	Número: 1/2017-IPPU
ATO	CARGO		Símbolo D.A.S. 10 A	Vigência 01/02/2017
EXONERAR, A CONTAR DE 01/02/2017 MARTA DA SILVEIRA AGUIAR, MATRÍCULA 34568 DO CARGO DE DIRETOR, DO(A) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO(A) IPPU/VR/IPPU				
Matrícula: 34568	Nome: MARTA DA SILVEIRA AGUIAR			
Justificativa:				
Proponente	De Acordo:	Aprovo:		

Carlos de Souza Rosa
Secretário Municipal de Administração
Mat. 394.378



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA		Setor: IPPU	Data: 02/02/2017	Número: 2/2017-IPPU
ATO	CARGO		Símbolo D.A.S. 10 A	Vigência 01/02/2017
NOMEAR, A CONTAR DE 01/02/2017 EDUARDO ESPOSITO GENTILE PARA EXERCER O CARGO DIRETOR, DO(A) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO(A) IPPU/VR/IPPU. ATRIBUIR GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO NO LIMITE PREVISTO NO ARTIGO 136 DA LM 1931/84.				
Matrícula:	Nome: EDUARDO ESPOSITO GENTILE			
Justificativa:				
Proponente	De Acordo:	Aprovo:		

Carlos de Souza Rosa
Secretário Municipal de Administração
Mat. 394.378

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA		Setor: IPPU	Data: 02/02/2017	Número: 2/2017-IPPU
ATO	CARGO		Símbolo D.A.S. 10 A	Vigência 01/02/2017
NOMEAR, A CONTAR DE 01/02/2017 EDUARDO ESPOSITO GENTILE PARA EXERCER O CARGO DIRETOR, DO(A) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO(A) IPPU/VR/IPPU. ATRIBUIR GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO NO LIMITE PREVISTO NO ARTIGO 136 DA LM 1931/84.				
Matrícula:	Nome: EDUARDO ESPOSITO GENTILE			
Justificativa:				
Proponente	De Acordo:	Aprovo:		

Carlos de Souza Rosa
Secretário Municipal de Administração
Mat. 394.378

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 138/2007-SMA

PEDRO TOMAZ, matrícula **045845**, aposentadoria no cargo de Carpinteiro, nível GO-32, 15ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 27 de fevereiro de 2007, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e § 3º da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em parcela única no valor total de **R\$ 742,91** conforme o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2017.

Janice de Oliveira Santana
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência

Portaria n.º 107/2010 SMA

Concede Pensão a **Regina Célia Ferreira Soares**, esposa do ex-servidor Vander de Almeida Soares, matrícula 003.522, ocupava o cargo de Administrador de Empresas, nível GU – 1 - I, 9ª referência, falecido em 14/01/2010.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato, à contar de 14 de janeiro de 2010 fazendo constar junto a portaria nº 107/2010

R\$ 1.426,59 = Correspondentes a parcela única, conforme dispõem o artigo 2º, § 5º, da Lei n.º 10.887/04.

Volta Redonda, 25 de janeiro de 2017.

Janice de Oliveira Santana
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 183/2009-SMA

ROSALI ALVES DE ARAUJO, matrícula **047929**, aposentadoria no cargo de Docente II, nível GMC-21, 16ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato de conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, a contar de 27 de janeiro de 2009 conforme discriminado abaixo:

R\$ 1.000,86 =	Vencimento Base – Lei Municipal nº 4.565/2009;
R\$ 200,00 =	Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.662/2001, modificada pela Lei Municipal nº 3.750/2002;
R\$ 30,69 =	Gratificação do artigo 140 da Lei Municipal nº 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/1985, correspondente a 100% da Gratificação de Nível de Direção, símbolo GND-8;
R\$ 300,25 =	30% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I, e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/1985;
R\$ 75,06 =	7,5% de Gratificação de Nível Superior – Artigos 124, inciso II, § 1º, e 129 da Lei Municipal nº 1.931/1984;
R\$ 184,15 =	18,4% de Gratificação de Atividade Pedagógica – Artigo 42, parágrafo único da Lei Municipal nº 3.250/1995;
R\$ 1.791,01 =	Valor mensal total dos proventos.

Volta Redonda, 13 de fevereiro de 2017.

Janice de Oliveira Santana
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA
TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 546/2013- SMA

Concede Pensão a **LEONOR MARTORELLE COSTA**, esposa do ex-servidor **TACISIO LIMA COSTA**, matrícula 011.860, ocupava Fiscal de Posturas, nível GT - 11, 16ª referência, falecido em 27 de abril de 2013

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 16-verso do presente processo.

- Onde se lê:
- Art. 40º, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988.

- Passa-se a ler:
- Art. 40º, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2017

Janice de Oliveira Santana
Diretora de Departamento de Recursos Humanos/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência:

Portaria nº 512/2009-SMA

LOURDES NEVES CÚRCIO, matrícula **227277**, aposentadoria no cargo de Agente Escolar, nível GAD-51, 8ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha nº 31 do presente processo:

- Onde se lê:
- “a contar de 31 de julho de 2009”;

- Passa-se a ler:
- “a contar de 5 de outubro de 2009”.

Volta Redonda, 14 de fevereiro de 2017.

Janice de Oliveira Santana
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência:

Portaria nº 1202/2014-SMA

MARIA LUIZA DE ALMEIDA FARANI, matrícula **182265**, aposentadoria no cargo de Docente I, nível GM-21, 11ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha nº 37 do presente processo:

- Onde se lê:
- “de conformidade com o Artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1998, combinado com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003”;

- Passa-se a ler:

– “de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea ‘b’, e § 5º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003”.

Volta Redonda, 13 de fevereiro de 2017.

Janice de Oliveira Santana
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência:

Portaria nº 183/2009-SMA

ROSALI ALVES DE ARAUJO, matrícula **047929**, aposentadoria no cargo de Docente II, nível GMC-21, 16ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha nº 23 do presente processo:

- Onde se lê:

- “no cargo de PROFESSOR DO 1 GRAU – 1 FASE” ... “de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 40, § 1º, inciso III, letra ‘a’ e § 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998”;

- Passa-se a ler:

- “no cargo de Docente II” ... “de conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988”.

Volta Redonda, 13 de fevereiro de 2017.

Janice de Oliveira Santana
Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência:

Portaria nº 296/2012-SMA

SUELI MARIA MUNIZ, matrícula **046868**, aposentadoria no cargo de Orientador Educacional, nível GMC-21, 14ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha nº 62 do presente processo:

- Onde se lê:
- “no cargo de PROFESSOR I – Nível GM-21”;

- Passa-se a ler:
- “no cargo de Orientador Educacional – Nível GMC-21”.

Volta Redonda, 14 de fevereiro de 2017.

Janice de Oliveira Santana
Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA-P-Nº 013/2017-SME

Ementa: Constitui Comissão de Sindicância.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Institui Comissão de Sindicância, composta pelos funcionários **ROBSON LUIZ DIAS DE OLIVEIRA** – matrícula nº 227.838, **ANDREIA CRESPO DINIS** – matrícula nº 159.123 e **LUIZ CLAUDIO DA SILVA** – matrícula nº 223.476, a fim de apurar fatos ocorridos na Escola Municipal Pará.

Artigo 2º - A presente Comissão será presidida por **Robson Luiz Dias de Oliveira** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório final, a contar da data da Ata de Instalação.

Volta Redonda, 07 de fevereiro de 2017.

Rita de Cassia Oliveira de Andrade
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EDITAL NÚMERO AE-16238.17.17

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

Insc. Municipal	4.134.0024/000-6		
PROPRIETÁRIO.....:	CARLOS AFONSO DE SOUZA		
ENDEREÇO.....:	AVENIDAA BELO HORIZONTE		
NÚMERO	206	COMP.	- LOTEAM. 418
LOTE	1914	QUADRA-	BAIRRO BELMONTE
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	ART 1 DA LM 4848/11		
DATA DA AÇÃO.....:	01 DE FEVEREIRO DE 2017	HORA	13:30
FASE DA OBRA.....:	REFORMA/ATERRO	PAVIMENTO..:	1
AUTO DE EMBARGO	16238	SÉRIE A	

FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOSE ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO
346.950

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 07 de fevereiro de 2017

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL NÚMERO AI-0572.16/17

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76** faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	4.193.0062/000-0		
AUTO DE INFRAÇÃO..:	00572/16	SÉRIE B-1	
PROPRIETÁRIO.....:	ELPIDIO GOMES		
ENDEREÇO.....:	RUA SUMIDOURO	N.º	87
LOTE	62	QUADRA E	BAIRRO JARDIM BELMONTE
MOTIVO.....:	ATIVIDADE SEM LICENÇA		
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/2011; ART 133 LM 1414/1976		
DATA	11 DE NOVEMBRO DE 2016 HORA 10:20		
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	JOAO FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA		
MATRÍCULA.....:	347027		

Volta Redonda, 01 de fevereiro de 2017

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras

Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL
NÚMERO AI-0573.16/17

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76** faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	2.192.0091/000-4		
AUTO DE INFRAÇÃO..:	00573/16	SÉRIE B-1	
PROPRIETÁRIO.....:	DAMIA DE MEDEIROS		
ENDEREÇO.....:	RUA MANCHESTER	N.º	0
LOTE	55	QUADRAF	BAIRRO 249
MOTIVO.....:	DESCUMPRIMENTO DO AE 10059-A, OBRA SEM PROJETO/LICENSA.		
INFRAÇÃO.....:	ART.133 DA LM 1414/76; LM 4848/2011		
DATA	22 DE NOVEMBRO DE 2016 HORA 10:04		
FISCAL(AIS)DEOBRAS:	LUIZ CLAUDIO RAMOS	EDMUNDO JOSE DE MELLO CARRARO	
MATRÍCULA.....:		069868	053201

Volta Redonda, 01 de fevereiro de 2017

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL
NÚMERO IN-11807/17

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

INSCRIÇÃO:	3.317.1090/000-6		
NOME.....:	JORGE FELIPE A. DUARTE		
ENDEREÇO..:	RUA 11	N.º	141
LOTE	03 QUADRA B13	BAIRRO CASA DE PEDRA	

FICA INTIMADO A DESOBRUIR A RUA COM AS TERRAS ONDE TEM UM DESABAMENTO NO FUNDO DO LOTE.

INTIMAÇÃO..:	11807	SÉRIE B	
PRAZO.....:	VINTE E QUATRO HORAS		
INFRAÇÃO..:	ART. 62, 267 E 268 DA LM 1415/76		
DATA	04 DE JANEIRO DE 2017	HORA	09:30

FISCAL(AIS)	CECILIA DUTRA TAVEIRA ALONSO	JOSE ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA(S):	346.977	346.950

Volta Redonda, 01 de fevereiro de 2017

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FMS/SMS/PMVR**, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 1533/2016/SMS/PMVR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do artigo 25 da lei ora mencionada, em favor da empresa **LABOR-MED Aparelhagem de Precisão Ltda**, tendo como objeto a prestação de serviços de reparo, com fornecimento de

peças, no equipamento Videocolonoscópio, marca FUJIFILM, EC-250HL5, série NC471A097, sem número de patrimônio, para o Hospital Municipal Dr. Munir Rafful/SMS/PMVR, no valor total de R\$ 12.033,30 (doze mil trinta e três reais e trinta centavos).

Volta Redonda, 15 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FMS/SMS/PMVR

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FMS/SMS/PMVR**, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 0026/2017/FMS/SMS/PMVR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da lei ora mencionada, em favor das empresas Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda; Promefarma Representações Comerciais Ltda; Kasa Med Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda-ME; Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda; Comercial Rio Medicamentos e Materiais Cirúrgicos Ltda-ME; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda; Diskmed Med Pádua Distribuidora de Medicamentos, objetivando fornecimento de medicamentos para a Farmácia Central da SMS/PMVR.

Volta Redonda/RJ, 09 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FMS/SMS/PMVR

PORTARIA N.º 011/2017 – FMS/SMS

EMENTA: Designa, a partir de 02/01/2017, a funcionária **Cristiane Sérgio da Silva**, como Coordenadora Administrativa da Comissão Municipal de Demanda em Saúde, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais n.º 2.712/91 e os Decretos n.º 4.899/93 e nº 14.189/17.

RESOLVE:

1. Designar, a partir de 02/01/2017, a funcionária Cristiane Sérgio da Silva, como Coordenadora Administrativa da Comissão Municipal de Demanda em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS IV, do Setor de Produtos e Serviços da Seção de Fiscalização da Divisão de Vigilância Sanitária, conforme estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 19 de fevereiro de 2014.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2017.

Márcia Lygia Vieira Cury Inácio
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 012/2017 –FMS/SMS

EMENTA: Torna sem efeito a **Portaria nº 030/2015 – FMS/SMS**, que designa **Ary Kerner de Assis Mattos**, para a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições

legais, conferidas pelas Leis Municipais n.º 2.712/91 e os Decretos n.º 4.899/93 e nº 14.189/17.

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito, a contar de 18 de janeiro de 2017, a Portaria nº030/2015 – FMS/SMS, de 13/08/2015, que designa Ary Kerner de Assis Mattos, para a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 30 de janeiro de 2017.

Márcia Lygia Vieira Cury Inácio
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 015/2017 – SMS

EMENTA: Constitui Comissão de Sindicância para apuração de fatos relatados no **Processo Administrativo nº 19949/2011**, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.819/83 e o Decreto nº 14.189/17.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos funcionários abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 19949/2011, de 10 de novembro de 2011, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo apresentar relatório em no máximo 120 (cento e vinte) dias.

- Arlete Corty da Silva Faria – matr.: 297437/PMVR - **Presidente**
- Elza Nazaré da Silva– matr.: 117/SAH – **Membro**
- Liz de Fátima Folco– matr.: 347469/PMVR – **Membro**

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2017.

Márcia Lygia Vieira Cury Inácio
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 016/2017 – SMS

EMENTA: Designa **Bruno Siqueira de Freitas**, para a função de Gerente de Divisão de Fiscalização Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde e torna sem efeito a Portaria nº 007/2017 – SMS.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.819/83 e o Decreto nº 14.189/17.

RESOLVE:

1. Designar, a partir de 02/01/2017, o funcionário Bruno Siqueira de Freitas, para a função de Gerente de Divisão de Fiscalização Sanitária, conforme estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 19 de fevereiro de 2014.

2. Tornar sem efeito, a Portaria nº 007/2017 – SMS, de 02/01/2017.

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2017.

Márcia Lygia Vieira Cury Inácio
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA – P – Nº 001/2017 - SMMA

Ementa: Constitui Comissão de Sindicância

O Secretário Municipal de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados para apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 7.936/2016.

- Marco Aurélio Lima de Sá – Matrícula nº 044415
- Vanessa Cabral Neves Nunes – Matrícula nº 393665
- Willian Cristóvão Leiroz – Matrícula nº 081809

Artigo 2º - A Comissão de Sindicância será presidida por Marco Aurélio Lima de Sá e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua instalação, para a apresentação de relatório final ao Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 13 de fevereiro de 2017

ALFREDO PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA – P – Nº 002/2017 - SMMA

Ementa: Constitui Comissão de Sindicância

O Secretário Municipal de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados para apurar os fatos narrados no Processo Administrativo Fiscal Ambiente nº 009/2010 - PAFA.

- Marco Aurélio Lima de Sá – Matrícula nº 044415
- Maurício Lima Costa – Matrícula nº 041068
- Vanessa Cabral Neves Nunes – Matrícula nº 393665

Artigo 2º - A Comissão de Sindicância será presidida por Marco Aurélio Lima de Sá e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua instalação, para a apresentação de relatório final ao Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 13 de fevereiro de 2017

ALFREDO PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 06/16 - Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.013/2012).

PARTES: Ministério Público Federal (MPF); Instituto Estadual do Ambiente (INEA); Município de Volta Redonda; Secretaria de Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro (SPU).

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do TAC.INEA.013/2012 de 04/06/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 29/06/12, do Termo Aditivo nº 11/14 de 03/06/14, publicado no Diário Oficial de 28/10/14 e do Termo Aditivo nº 07/15 de 04/12/15, publicado no Diário Oficial de 25/05/16.

PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 04/12/16. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2016. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** E-07/502.549/2012.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 1011 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS/VR**, em Assembléia Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2017, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o “**Termo de Aceite Programa Primeira Infância no SUAS**”, após analise a conferência neste **CMAS**.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lúcia José Barbosa do Nascimento
Presidente
CMAS/VR

Maria Nilza R. do Nascimento
Diretora Administrativa
CMAS/VR

SAH - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

PORTARIA 019/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (S.A.H), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LETRA “A” E “C” DO ARTIGO 16 DO DECRETO N.º 13.125 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º) A partir de 20/01/2017:

- Helia Paula Brum Maia, Diretora Geral do SAH, nomeada através do Decreto n.º 14.235 de 20 de janeiro de 2017;
 - Durcélia Raposo, Coordenadora de Finanças e Contabilidade do SAH;
 - Nidia Licia Barbosa de Souza, Tesoureira do SAH.
- Ficam autorizados a movimentarem as contas bancárias do SAH, nos seguintes Bancos:
- Banco do Brasil, agência 0262-3, conta corrente nº. 25.221-2 e conta corrente nº. 80.879-0;
 - Banco Itaú, agência 6183-8, conta corrente nº. 1700-0;
 - Banco Bradesco, agência 0431, conta corrente nº. 0112223-1;
 - Caixa Econômica Federal, agência 0197, conta corrente nº. 006000205-6;
 - Caixa Econômica Federal, agência 0197, conta corrente nº. 0060054-1;

Parágrafo único – Nas contas de movimentação bancária deverão constar sempre 02(duas) assinaturas de cada uma das pessoas acima designadas.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de janeiro de 2017.

HELIA PAULABRUM MAIA
Diretora Geral

PORTARIA N.º 021/2016

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (SAH), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LETRA “G” DO ARTIGO 16 DO DECRETO N.º 13.125 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

RESOLVE

Art.1º) Nomear Paulo Guebert de Rezende Lima para o cargo de Coordenador responsável pelo Setor de Almoarifado e Setor de Licitação do Serviço Autônomo Hospitalar/ Hospital São João Batista à partir de 01/02/2017.

Art.2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2017

HELIA PAULABRUM MAIA
Diretora Geral

PORTARIA N.º022/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (SAH), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LETRA “G” DO ARTIGO 16 DO DECRETO N.º 13.125 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art.1º) Ficam nomeados à partir de 01 de fevereiro de 2017 para ocuparem o cargo de Assessor Técnico do Serviço Autônomo Hospitalar/ Hospital São João Batista:

- Marcus Vinicius dos Santos de Laffitte Alves
- Ailton Bruno de Moura Gonçalves
- Mônica de Oliveira Marques

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 20 de janeiro de 2017

HELIA PAULABRUM MAIA
Diretora Geral

PORTARIA N.º023/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (SAH), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LETRA “G” DO ARTIGO 16 DO DECRETO N.º 13.125 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art.1º) Nomear Maiuza Cunha Araújo Stocco para o cargo de Gerente de RH do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista, a partir de 01/02/2017.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2017.

HELIA PAULABRUM MAIA
Diretora Geral

PORTARIA N.º024/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (SAH), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LETRA “G” DO ARTIGO 16 DO DECRETO N.º 13.125 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art.1º) Nomear Cíntia Cristine da Silva para o cargo de Gerente de enfermagem do Serviço Autônomo Hospitalar/ Hospital São João Batista à partir de 01/02/2017.

Art.2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2017.

HELIA PAULABRUM MAIA
Diretora Geral

PORTARIA N.º025/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (SAH), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LETRA “G” DO ARTIGO 16 DO DECRETO N.º 13.125 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art.1º) Nomear Durcélia Raposo para o cargo de Coordenadora de Finanças e Contabilidade do Serviço Autônomo Hospitalar /Hospital São João Batista a partir de 01/02/2017.

Art. 2) Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2017.

HELIA PAULABRUM MAIA
Diretora Geral

PORTARIA N.º026/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (SAH), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LETRA "G" DO ARTIGO 16 DO DECRETO N.º 13.125 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art.1º) Nomear Cristina Guimarães do Nascimento para exercer o cargo de Coordenadora do Setor de Hemoterapia do Hospital São João Batista, a partir de 01/02/2017.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2017

HELIA PAULABRUM MAIA
Diretora Geral

PORTARIA N.º027/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (SAH), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LETRA "G" DO ARTIGO 16 DO DECRETO N.º 13.125 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º) Tornar sem efeito Portaria n.º 16/2010 de 22 de março de 2010.

Art.2º) Nomear Maria Angélica Onofre do Nascimento para exercer o cargo de Coordenadora de Higienização / PGRS do Serviço Autônomo Hospitalar / Hospital São João Batista à partir de 01/02/2017.

Art.3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2017.

HELIA PAULABRUM MAIA
Diretora Geral

PORTARIA N.º028/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (SAH), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LETRA "G" DO ARTIGO 16 DO DECRETO N.º 13.125 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art.1º) Tornar sem efeito a Portaria n.º 007/2009 de 05 de janeiro de 2009.

Art.2º) Nomear Francisca Gomes Araújo Neto para exercer o cargo de Coordenadora do Setor de Ambulatório do Serviço Autônomo Hospitalar/ Hospital São João Batista à partir de 01/02/2017.

Art.3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2017.

HELIA PAULABRUM MAIA
Diretora Geral

PORTARIA N.º031/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (SAH), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO

COM A LETRA "G" DO ARTIGO 16 DO DECRETO N.º 13.125 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art.1º) Nomear Marina Rocha da Costa para exercer o cargo de Coordenadora dos Setores NIR (Núcleo de Internação e Regulação), Transporte e Recepção do Serviço Autônomo Hospitalar/ Hospital São João Batista à partir de 01/02/2017.

Art.2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2017

HELIA PAULABRUM MAIA
Diretora Geral

PORTARIA N.º032/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (SAH), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LETRA "G" DO ARTIGO 16 DO DECRETO N.º 13.125 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art.1º) Nomear Maria das Graças Souza da Matta para exercer o cargo de Coordenadora de Auditoria/ Faturamento do Serviço Autônomo Hospitalar/ Hospital São João Batista à partir de 01/02/2017.

Art.2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2017.

HELIA PAULABRUM MAIA
Diretora Geral

PORTARIA N.º037/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (SAH), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LETRA "G" DO ARTIGO 16 DO DECRETO N.º 13.125 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art.1º) Nomear Lucia Helena Teixeira da Silva para exercer o cargo de Coordenadora do Centro Cirúrgico e da Esterilização do Serviço Autônomo Hospitalar/ Hospital São João Batista à partir de 02/01/2017.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2017.

HELIA PAULABRUM MAIA
Diretora Geral

PORTARIA N.º039/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (SAH), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LETRA "G" DO ARTIGO 16 DO DECRETO N.º 13.125 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art.1º) Tornar sem efeito a Portaria n.º 004/2014 de 01 de abril de 2014.

Art.2º) Nomear Ana Valéria Maia Coordenadora do Núcleo de Vigilância em Saúde Hospitalar e Epidemiologia do Serviço Autônomo Hospitalar à partir de 01/02/2017.

Art.3º) Revogam-se as disposições em contrário

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2017.

HELIA PAULABRUM MAIA
Diretora Geral

PORTARIA N.º041/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

(SAH), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LETRA "G" DO ARTIGO 16 DO DECRETO N.º 13.125 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art.1º) Nomear Bianca Aparecida Neiva Silva para exercer o cargo de Coordenadora do Pronto Socorro Adulto (PSA) e Pronto Socorro Infantil (PSI) do Serviço Autônomo Hospitalar/ Hospital São João Batista à partir de 01/02/2017.

Art.2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2017.

HELIA PAULABRUM MAIA
Diretora Geral

PORTARIA N.º042/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (SAH), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LETRA "G" DO ARTIGO 16 DO DECRETO N.º 13.125 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º) Nomear Mariana Alves Lacerda Gonzaga para exercer o cargo de Coordenadora dos Setores UTI Neonatal, Maternidade, UCI, Banco de Leite e Centro Obstétrico do Serviço Autônomo Hospitalar/ Hospital São João Batista à partir de 02/01/2017.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2017

HELIA PAULABRUM MAIA
Diretora Geral

PORTARIA N.º043/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (SAH), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LETRA "G" DO ARTIGO 16 DO DECRETO N.º 13.125 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art.1º) Nomear Myrian Paulino Costa de Miranda para exercer o cargo de Coordenadora da Clínica Médica e Clínica Cirúrgica do Serviço Autônomo Hospitalar/ Hospital São João Batista à partir de 01/02/2017.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2017.

HELIA PAULABRUM MAIA
Diretora Geral

PORTARIA N.º044/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (SAH), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LETRA "G" DO ARTIGO 16 DO DECRETO N.º 13.125 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art.1º) Nomear Sergio Henrique Magalhães Vieira para exercer o cargo de Coordenador do Laboratório do Serviço Autônomo Hospitalar/ Hospital São João Batista à partir de 01/02/2017.

Art.2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2017.

HELIA PAULABRUM MAIA
Diretora Geral

PORTARIA N.º045/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

(SAH), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LETRA "G" DO ARTIGO 16 DO DECRETO N.º 13.125 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art.1º) Nomear Fabiana Silva Moreira para exercer o cargo de Coordenadora da UTI/ UCI do Serviço Autônomo Hospitalar/ Hospital São João Batista à partir de 01/02/2017.

Art.2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2017.

HELIA PAULABRUM MAIA
Diretora Geral

PORTARIA N.º046/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (SAH), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LETRA "G" DO ARTIGO 16 DO DECRETO N.º 13.125 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art.1º) Nomear Amarildo Franco de Azevedo para exercer o cargo de Coordenador do Setor de Manutenção do Serviço Autônomo Hospitalar/ Hospital São João Batista à partir de 01/02/2017.

Art.2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2017.

HELIA PAULABRUM MAIA
Diretora Geral

PORTARIA N.º047/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (SAH), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LETRA "G" DO ARTIGO 16 DO DECRETO N.º 13.125 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art.1º) Nomear Verdiano Alves para exercer o cargo de Coordenador do Patrimônio e Engenharia Clínica do Serviço Autônomo Hospitalar/ Hospital São João Batista à partir de 01/02/2017.

Art.2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2017.

HELIA PAULABRUM MAIA
Diretora Geral

PORTARIA N.º048/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (SAH), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LETRA "G" DO ARTIGO 16 DO DECRETO N.º 13.125 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art.1º) Nomear Anderson Barreto dos Santos para exercer o cargo de Coordenador dos Setores de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Serviço Social e Apoio Técnico do Serviço Autônomo Hospitalar/ Hospital São João Batista à partir

de 01/02/2017.

Art.2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2017.

HELIA PAULABRUM MAIA
Diretora Geral

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PP. 083/2016

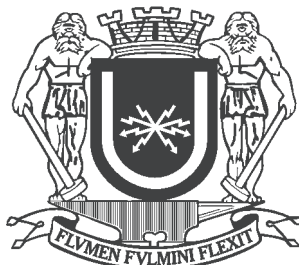
A Pregoeira Oficial do SAAE/VR torna público o Extrato da 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços – SRP PP nº 083/2016 – Proc. nº 0693/2016 – Objeto: Serviços de desmontagem e montagem, conserto, vulcanização e substituição de válvula de pneu de retro - Vigência: 12 meses – Licitante: Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda. - EPP, para fins de atendimento ao § 2º Art. 15 da Lei nº 8.666/93, ficando mantidos os preços e demais condições registradas em Ata. Informações poderão ser obtidas através do E-mail: cpl@saaevr.com.br.

**SORAYA GOUVÊA LOÇASSO – MATR. 13.650
PREGOEIRA OFICIAL**

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PP. 066/2016

A Pregoeira Oficial do SAAE/VR torna público o Extrato da 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços – SRP PP nº 066/2016 – Objeto: Serviços de desmontagem e montagem, conserto, vulcanização e substituição de válvula de pneu, alinhamento, balanceamento, desempenho, caster, cambagem de roda e recauchutagem de pneu - Vigência: 12 meses – Licitante: Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda. – Proc. nº 0608/2016 - Vigência: 12 meses, para fins de atendimento ao § 2º Art. 15 da Lei nº 8.666/93, ficando mantidos os preços e demais condições registradas em Ata. Informações poderão ser obtidas através do E-mail: cpl@saaevr.com.br.

**SORAYA GOUVÊA LOÇASSO – MATR. 13.650
PREGOEIRA OFICIAL**



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

ATO Nº 9.377

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, **Marcelo Jardim**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Plenário**, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 029/2017.

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2017.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.377)

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Welderson Sidney da Silva Teixeira** e **Francisco Novaes Filho**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Marcelo Jardim**, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Plenário**, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237/16, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, trezentos e setenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Plenário**.

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2017.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Rejane Schocair Vasconcelos Castro
Diretora Geral

Marcelo Jardim
Assessor de Plenário, símbolo CC-2
- empossado -

ATO Nº 9.395

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Dispensar, a partir de 01 de fevereiro do ano de 2017, a servidora **Áurea Miranda Coutinho**, matrícula 142, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo IV, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Almoxarifado**, símbolo FG-1, designada através do Ato nº 5.884/06.

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2017.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA					
RELAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Lei 8.666/93					
Processo	Valor	Objeto	Empresa	Data da Dispensa	Fundamentação
0090/2017	145,00	BOBINA DE PAPEL TERMICO	MIHC INFORMATICA LTDA - ME	30/01/2017	Art. 24, inciso II
0091/2017	840,00	BOBINA DE PAPEL TERMICO	FERNANDO DA COSTA MORENO - ME	30/01/2017	Art. 24, inciso II
0094/2017	1.819,32	CABEÇOTE COM MANGUEIRA	WATSON-MARLOW BREDEL IND.COMERCIO LTDA.	30/01/2017	Art. 24, inciso II
0096/2017	1.526,80	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE	HIDRO ELETRICA VOLTA REDONDA LTDA	30/01/2017	Art. 24, inciso II
0097/2017	676,48	ADAPTADOR D85 X 3D PVC SOLDÁVEL	OMEGA DE VOLTA REDONDA COM DE MAT DE CON	30/01/2017	Art. 24, inciso II
0104/2017	846,00	CERTIFICADO DIGITAL (ASSINATURA ELETÔNICA)	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	30/01/2017	Art. 24, inciso II

ATO Nº 9.397

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, o servidor **Ricardo Lambert da Cunha**, matrícula 1921, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo I, nível 01, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Material e Almoxarifado**, símbolo FG-1; e **atribuir** a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1931/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2017.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.397)**

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Welderson Sidney da Silva Teixeira** e **Francisco Novaes Filho**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Ricardo Lambert da Cunha**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Legislativo I**, do Quadro de Pessoal desta Casa, designado para exercer, a partir do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, a função gratificada de **Chefe da Divisão de Material e Almoxarifado**, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, trezentos e noventa e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Chefe da Divisão de Material e Almoxarifado**.

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2017.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Rejane Schocair Vasconcelos de Castro
Diretora Geral

Ricardo Lambert da Cunha
Chefe da Divisão de Material e Almoxarifado
Empossado

ATO Nº 9.398

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 31 de janeiro do ano em curso, o servidor **João Batista dos Reis**, matrícula 2128, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, Símbolo CG, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 9.355, conforme Processo Administrativo nº 211/2017.

Volta Redonda, 03 de fevereiro de 2017.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.401

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Cancelar, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, o **RETIDE – Regime de Tempo Integral e Dedicção**, previsto no artigo 65 e parágrafos da Lei Municipal nº 1.931, atribuído a **Ednei Egalon Pereira**, servidor de cargo de provimento efetivo de Técnico de Informática do Legislativo I, matrícula 1823, atribuído através do Ato 8.752/14.

Volta Redonda, 08 de fevereiro de 2017.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.402

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, ao servidor **Ednei Egalon Pereira**, matrícula 1823, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Informática do Legislativo I, a **Gratificação** a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento, conforme determinação da Presidência.

Volta Redonda, 08 de fevereiro de 2017.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.403

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar a servidora **Lenise Cardoso Pereira**, Agente Técnico Legislativo IV, matrícula 139, para **substituir**, a partir de 06 de março do corrente ano, na Função Gratificada de Chefe da Seção de Escrituração e Controle Contábil, enquanto perdurar o afastamento do titular, **Marcos Aurélio da Conceição Ramos**, Agente Contábil do Legislativo III, símbolo ACL-III, matrícula 1051, em gozo de Férias, conforme Ato nº 9.305 e Processo Administrativo nº 219/17.

Volta Redonda, 08 de fevereiro de 2017.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.405

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Alterar, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, o percentual da **Gratificação de Representação** a que se refere o Parágrafo único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 –

Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) do servidor de provimento efetivo **Alexandre Faria Thuler**, matrícula 1180, **Consultor Jurídico do Legislativo II**, atribuída pelo Ato nº 9.362, conforme determinação da Presidência.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2017.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.407

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Retificar o Ato nº 9.378, de 18 de janeiro de 2017, excluindo-se o nome do servidor **Silvio Ricardo de Sousa Oliveira**, mat. 2074, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-3, tornando sem efeito a gratificação a ele atribuída pelo referido Ato.

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2016.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 15/14

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ Nº 032.517.906/0001-74 E A SOCIEDADE EMPRESARIAL E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ Nº 39.781.752/000-72.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto único a prorrogação do **Contrato nº 15/14** firmado em 10 de dezembro de 2014, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art.57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

01.91.01.031.0001.2.970.33903900000-00

VALOR GLOBAL: R\$58.080,00 (cinquenta e oito mil e oitenta reais).

VALOR EMPENHADO: R\$ 53.240,00 (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1399/2016

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/17

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Seção de Protocolo e Acompanhamento de Proposições – SPAP, subordinada à Divisão de Expediente, é a responsável pela atualização da tramitação de todos os processos administrativos desta Casa;

Considerando a necessidade de manter um controle eficiente de todos os processos administrativos que tramitam no âmbito deste Poder Legislativo, visando obter sua rápida localização.

Determina:

Às Divisões, Seções e Gabinetes de Vereadores, que todos os Processos Administrativos em tramitação sejam entregues, obrigatoriamente, à Seção de Protocolo e Acompanhamento de Proposições, para controle, atualização da tramitação e encaminhamento, por aquela seção, através de Livro de Protocolo.

Cumpra-se.

Volta Redonda, 09 de Fevereiro de 2017.

WELDERSON SIDNEY DA SILVATEIXEIRA
Presidente